

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do serviço de acesso, via web, às Normas Técnicas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização (AMN) e ISO para a Seção de Obras e Manutenção da Câmara Municipal de Porto Alegre, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de continuidade da assinatura de um sistema digital de disponibilização multiusuário de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (NBR ISO), cuja assinatura se encerrou em 07/08/2023.

2.2. Justifica-se a aquisição do serviço de acesso às Normas pelos seguintes motivos:

2.2.1. A SOM (Seção de Obras e Manutenção), que inclui a Unitel (Unidade de instalações de Telefonia e Elétrica), é o setor responsável por todos os serviços que envolvem a manutenção predial do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal. Além de elaborar, fiscalizar e gerenciar os contratos de manutenção civis, elétrica e de telefonia, elabora projetos de reforma e ampliação, e fiscaliza as obras contratadas. Também é responsável por emitir laudos e pareceres técnicos referentes às estruturas e instalações relacionadas com seu campo de atuação;

2.2.2. A ABNT é responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (ABNT NBR), elaboradas por seus Comitês Brasileiros (ABNT/CB), Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE);

2.2.3. O objetivo da ABNT é, trabalhando em sintonia com governos e com a sociedade de forma isenta e ética, prover a sociedade brasileira de conhecimento sistematizado, por meio de documentos normativos e avaliação de conformidade, que permita a produção, a comercialização e o uso de bens e serviços de forma competitiva e sustentável nos mercados interno e externo, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico, proteção do meio ambiente, defesa do consumidor e para inovação;

2.2.4. As normas técnicas asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, intercambialidade, bem como respeito ambiental;

2.2.5. As normas funcionam como guias para os profissionais para que possam atuar adequadamente e garantir a segurança das edificações e de seus usuários, evitar acidentes, colaborar para que ocorra o funcionamento adequado das instalações e, conseqüentemente, a conservação dos bens;

2.2.6. O objetivo das NBRs é padronizar vários aspectos do trabalho, principalmente em operações técnicas que oferecem alto risco potencial, como é o caso da construção civil;

2.2.7. A CMPA não possui acervo para consulta dos profissionais que atuam na SOM e Unitel.

2.3. Dentre as Normas ABNT NBR e IEC a serem utilizadas pela SOM e Unitel, listam-se as normas abaixo relacionadas. Esta relação é apenas exemplificativa para fins de referência; a relação definitiva será informada após a contratação:

2.3.1. ABNT NBR 5419:2015 – Proteção contra descargas atmosféricas

2.3.2. ABNT NBR IEC 61643:2021 – Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) para BT

2.3.3. ABNT NBR 16254:2014 – Materiais para sistemas de aterramento - Parte 1: Requisitos gerais

2.3.4. ABNT NBR IEC 60529 – Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (códigos IP)

2.3.5. ABNT NBR 5410:2014 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão

- 2.3.6. ABNT NBR 16150:2013 – Sistemas Fotovoltaicos – Características da interface de conexão com a rede elétrica de distribuição – Procedimentos de conformidade
- 2.3.7. IEC 62548:2016 – Normativa sobre os Arranjos Fotovoltaicos
- 2.3.8. ABNT NBR 16274:2014 – Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede – Requisitos mínimos para documentação, ensaios de comissionamento, inspeção e avaliação de desempenho
- 2.3.9. ABNT NBR 16690:2019 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos - Requisitos de projeto
- 2.3.10. ABNT NBR 16612:2020 – Cabos de potência para sistemas fotovoltaicos, não halogenados, isolados, com cobertura, para tensão de até 1,8 kV C.C. entre condutores - Requisitos de desempenho
- 2.3.11. ABNT NBR 16384:2020 - Segurança com Eletricidade — Recomendações e orientações para trabalho seguro em serviços com eletricidade
- 2.3.12. ABNT NBR 5461:1991 - Iluminação
- 2.3.13. ABNT NBR 13570:2021 - Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos
- 2.3.14. ABNT NBR 14039:2021 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV
- 2.3.15. ABNT NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada — Padronização
- 2.3.16. ABNT NBR IEC 62560:2021 - Lâmpadas LED com dispositivo de controle incorporado para serviços de iluminação geral para tensão > 50 V — Especificações de segurança
- 2.3.17. ABNT NBR 17048:2022 - Recebimento, armazenagem, instalação e manutenção de transformadores de potência do tipo seco, com tensão até 36,2 kV – Procedimento
- 2.3.18. ABNT NBR 13971:2014 - Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento — Manutenção programada
- 2.3.19. ABNT NBR 16401-1:2008 - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações
- 2.3.20. ABNT NBR 16401-2:2008 - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico
- 2.3.21. NBR 16.280:2015 – Reforma em Edificações
- 2.3.22. NBR 15575:2013 – Edificações habitacionais – Desempenho
- 2.3.23. NBR 13532:1995 – Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura
- 2.3.24. NBR 6492:2021 – Representação de projetos de Arquitetura
- 2.3.25. NBR 16537:2016 Versão Corrigida 2:2018 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação
- 2.3.26. NBR 9050:2020 Versão Corrigida: 2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- 2.3.27. NBR 6118:2014 Versão Corrigida:2014 - Projeto de estruturas de concreto — Procedimento
- 2.3.28. NBR 16.636 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos
- 2.3.29. NBR 5626:2020 Versão Corrigida:2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção
- 2.3.30. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
- 2.3.31. NBR 10844:1989 - Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento
- 2.3.32. NBR 10.152/87 - Níveis De Ruído Para Conforto Acústico
- 2.3.33. NBR 10.152/2017 – Níveis De Pressão Sonora Em Ambientes Internos A Edificações

- 2.3.34. NBR 12.179/92 – Tratamento Acústico Em Recintos Fechados
- 2.3.35. NBR 10.151/2000 – Medição e Avaliação De Níveis De Pressão Sonora Em Áreas Habitadas
- 2.3.36. NBR 15.575-4/2013 – Sistemas De Vedações Verticais Internas E Externas
- 2.3.37. NBR 5688:2018 - Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos
- 2.3.38. NBR 14679:2012 - Sistemas de condicionamento de ar e ventilação — Execução de serviços de higienização

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Contratação de uma assinatura de sistema digital multiusuário para disponibilização e gerenciamento de **40 Normas** dentre as Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO (NBR ISO), totalmente via web com recurso de **visualização, atualização e impressão ilimitada**, incluindo os seguintes recursos **sem custo adicional**:

- 3.1.1. Atualização diária das Normas Técnicas Brasileiras (NBR) disponibilizando os arquivos originais das Normas contratadas;
- 3.1.2. Visualização e impressão dos textos integrais das Normas Técnicas contratadas;
- 3.1.3. Pré-visualização por tempo determinado do acervo das Normas (ABNT, MERCOSUL e ISO) e de outros organismos de normalização mundiais;
- 3.1.4. Acesso rápido por meio de qualquer navegador, sistema operacional ou dispositivo móvel, sem necessidade de instalação de qualquer software ou hardware adicionais;
- 3.1.5. Acesso simultâneo sem limite de usuários;
- 3.1.6. Acesso ao estágio dos projetos de Normas Técnicas em andamento;
- 3.1.7. Permitir gerar PDF das Normas técnicas que fazem parte da coleção contratada;
- 3.1.8. Emissão de relatórios gerenciais de utilização contendo, no mínimo:
 - 3.1.8.1. Período da pesquisa (mês);
 - 3.1.8.2. Título e número da Norma;
 - 3.1.8.3. Área do conhecimento;
 - 3.1.8.4. Número de acessos (acesso será considerado o login na plataforma).
- 3.1.9. A plataforma deve possibilitar a busca do conteúdo no mínimo através dos seguintes metadados, informado aquelas que estão na coleção contratada:
 - 3.1.9.1. Número da norma;
 - 3.1.9.2. Título da norma;
 - 3.1.9.3. Busca por Palavra-chave, no resumo e no texto integral;
 - 3.1.9.4. Status da norma (em vigor e cancelada);
 - 3.1.9.5. Busca por data da publicação;
 - 3.1.9.6. Busca por comitê técnico;
 - 3.1.9.7. Busca por área do conhecimento
- 3.1.10. Possibilidade de incluir normas à coleção a qualquer tempo, de forma a completar a **quantidade contratada**;
- 3.1.11. Treinamento via web para a utilização do sistema;
- 3.1.12. Suporte técnico permanente, em horário comercial.

4. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução dos serviços será em até 3 (três) dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.

4.2.A Contratada deverá fazer contato com a fiscalização da CMPA pelo e-mail unitel@camarapoa.rs.gov.br, solicitando os dados necessários para a configuração do acesso.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além das obrigações já previstas no instrumento contratual, incluir:

- 6.1.1. Indicar o nome, telefone e endereço de e-mail do servidor da instituição que será o contato de referência da fiscalização da CMPA, o qual centralizará todas as demandas, dúvidas, pedidos de esclarecimentos e solicitação de suporte técnico.
- 6.1.2. Oferecer suporte técnico à Contratada, através da central de atendimento telefônico ou e-mail, no período de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 17h30.
- 6.1.3. Garantir a operacionalidade do serviço 24 horas por dia, durante 07 dias da semana. Caso haja qualquer manutenção, a Contratada informará com 24 horas de antecedência.
- 6.1.4. Todas as alterações e/ou revisões das normas contratadas serão comunicadas à Contratante através de alertas por e-mail ou relatórios disponibilizados na plataforma.
- 6.1.5. Oferecer, no início do contrato e em data a ser combinada com a fiscalização, capacitação à Contratada sobre o funcionamento e os recursos disponíveis na plataforma, sem custos adicionais.
- 6.1.6. Em casos de cancelamento de norma já solicitada, oferecer substituição por outra(s) norma(s), sem nenhum ônus para o Contratante durante o período da assinatura;
- 6.1.7. Oferecer sistema de suporte técnico para a abertura de chamado por telefone ou correio eletrônico, devendo ser fornecido um número de protocolo do incidente, com data e hora, para fins de acompanhamento. No caso de correio eletrônico valerão data e hora registradas na mensagem.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. O contrato será fiscalizado pelos servidores Flávia Bianco Demartini Coelho, titular, e Fernanda Lazzari Costi, suplente.